



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

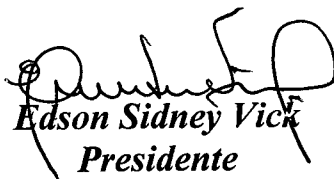
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2930
PROJETO DE LEI Nº 75/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**VICENTE JERÔNIMO MARUCCI**”, a estrada municipal PNG-334, compreendida entre a Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, passando pelo “Pesque-Pague Buracão”, até a confluência com a estrada municipal PNG-142, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 2.000.


Edson Sidney Vick
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

07/11

PROJETO DE LEI Nº 75/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “VICENTE JERÔNIMO MARUCCI”, a estrada municipal PNG-334, compreendida entre a Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, passando pelo “Pesque-Pague Buracão”, até a confluência com a estrada municipal PNG-142, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Outubro de 2.000.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 31 de out de 2.000

[Signature]
Presidente

[Signature]
Roberto Bruno
Vereador

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 11 de 2.000

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 11 de 2.000

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

03/10

JUSTIFICATIVA

Vicente Jerônimo Marucci

Nascido no dia 06 de março de 1928, na cidade de Descalvado-SP, filho de Ernesto Marucci e de Maria Braguim, já falecidos.

Com menos de quatro anos veio para Pirassununga, juntamente com seus pais e avós paternos e a partir daí constituiu-se uma família tradicional que marcou presença no desenvolvimento de nosso Município.

O senhor Vicente Jerônimo Marucci, também era conhecido e chamado carinhosamente por "*Thienthe*" era agricultor, na atividade de citricultor mas também, juntamente com seu pai, ajudou a construir a EPA (Escola Prática de Agricultura "Dr. Fernando Costa"), atualmente o Campus da Universidade de São Paulo – USP.

Participou efetivamente do esporte de Pirassununga, sendo figura sempre atuante no nosso União, Clube a que se dedicou intensamente e amou.

Casado com a senhora Maria Bruno Marucci, vieram os filhos, a Professora Vera Polônia Marucci; a Professora Ana Maria Marucci Bertim e o fisioterapeuta Vicente Jerônimo Marucci Júnior.

Vicente era pessoa muito estimada por todos quantos o conheceram e tiveram o privilégio do seu convívio e de sua amizade. Filho, pai, marido e avô dedicado.

Faleceu no dia 16 de abril de 1994.

Pirassununga, 30 de Outubro de 2.000.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

dy

REQUERIMENTO

Nº 86 /94

APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões / 19 de 04 de 94

[Signature]
FIDELIDADE

Faleceu no último sábado, dia 16, em nossa cidade, aos 66 anos de idade, o senhor **VICENTE JERONIMO MARUCCI**, nascido na cidade de Descalvado (SP), no dia 06 de março de 1928, filho de Ernesto Marucci e de Maria Braguim, já falecidos.

Com menos de quatro anos veio para Pirassununga, juntamente com seus pais e avós paternos e a partir daí constituiu-se uma família tradicional que marcou presença no desenvolvimento de nosso município.

O extinto, que também era conhecido e chamado carinhosamente por "Thienthe" era agricultor, na atividade de citricultor mas também, juntamente com seu pai, ajudou a construir a EPA (Escola Prática de Agricultura Dr. Fernando Costa), atualmente o ~~CEZEP~~ *campus de USP*.

Participou efetivamente do esporte de Pirassununga, sendo figura sempre atuante do nosso União, Clube a que se dedicou intensamente e amou.

Casado com a senhora Maria Bruno Marucci, vieram os filhos, a Professora Vera Polonia Marucci; a Professora Ana Maria Marucci Bertim e o fisioterapeuta Vicente Jeronimo Marucci Júnior. Deixou ainda genro, netos, irmãos e demais parentes.

O "de cujus" era uma pessoa muito estimada por todos quantos o conheceram e tiveram o privilégio do seu convívio e de sua amizade. Filho, pai, marido e avô dedicado.

Seu desaparecimento, ainda no vigor dos anos, deixou um grande vazio não só no meio de seus familiares, mas também no grande círculo de amizade que possuía.

NESTAS CONDIÇÕES, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

05/4

presente sessão, um voto de profundo pesar pelo passamento do senhor **VICENTE JERÔNIMO MARUCCI**.

Requeiro, finalmente, seja dessa deliberação, dado conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994.

Geraldo Sebastião Pavao
- Geraldo Sebastião Pavao -
vereador

Natah Lulba

São Paulo
J. H. H.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 75/2000, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de “**VICENTE JERÔNIMO MARUCCI**”, a estrada municipal PNG-334, compreendida entre a Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, passando pelo “Pesque-Pague Buracão”, até a confluência com a estrada municipal PNG-142, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 31/OUTUBRO/2000.

Valdir Rosa
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora

Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.024/2000 –

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “VICENTE JERÔNIMO MARUCCI”, a estrada municipal PNG-334, compreendida entre a Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, passando pelo “Pesque-Pague Buracão”, até a confluência com a estrada municipal PNG-142, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de novembro de 2000.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.